



Decreto Nº 1354 - de 15 de Janeiro de 2020

Inserir no Orçamento vigente a natureza de despesa que menciona e da outras providências.

O Prefeito de SANTA RITA DE IBITIPOCA, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei nº 695, 13 de Dezembro de 2019

Decreta:

Art. 1 - Fica inserido no orçamento vigente, conforme discriminação abaixo, a(s) seguinte(s) Natureza(s) de despesa(s): abrindo-se para este fim

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE STª RITA DE IBITIPOCA			
Unidade 05 - SERVIÇO MUNICIPAL DE OBRAS PUBLICAS			
Sub-Unidade 00 - SERVIÇO MUNICIPAL DE OBRAS PUBLICAS			
2.05.00.15.122.0003.2.0050-200 - 3.1.90.94.00 MANUT. DESP. ADMINISTRATIVAS OBRAS	----	R\$	37.901,05
Total da Sub-Unidade 00	-----	R\$	37.901,05
Total da Unidade 05	-----	R\$	37.901,05
Total da Instituição 02	-----	R\$	37.901,05
Total Geral Acrescido	-----	R\$	37.901,05

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: SUPERÁVIT FINANCEIRO na forma do paragrafo 1º, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Total Geral Anulado	-----	R\$	0,00
----------------------------	-------	------------	-------------

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de SANTA RITA DE IBITIPOCA, 15 de Janeiro de 2020

JOSE RESENDE NOGUEIRA
PREFEITO MUNICIPAL
CPF: 434.228.426-34

